

Prazo para declarar Imposto de Renda inicia hoje

Ausência da declaração, além de multa, pode implicar em problemas no CPF

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Foi dada a largada no período de entrega das declarações de Imposto de Renda. A partir desta quinta-feira, dia 07 de março, os contribuintes já podem enviar o formulário, preenchido por meio do computador ou smartphones/tablets, para a Receita Federal. De acordo com o contabilista Eleandro Marcos Rodrigues, é importante que os contribuintes fiquem atentos ao prazo de declaração, que vai até 30 de abril.

“Esse ano temos um prazo de início um pouco atrasado em relação aos anos anteriores, então é importante a declaração seja feita

desde já, porque o programa do Imposto de Renda é o mesmo no Brasil inteiro, podendo assim haver congestionamento próximo do final do prazo”, afirmou o profissional, destacando que o contribuinte deve separar previamente todos os documentos necessários para a prestação de contas. Segundo ele, os

“É importante que a declaração seja feita desde já

papéis mais importantes que o contribuinte deve ter em mãos são os informes de rendimento, tanto da empresa onde trabalha,

quanto das instituições financeiras nas quais são mantidos investimentos. Além disso, é preciso ter os recibos médicos.

“A ausência da declaração, além da multa mínima de R\$ 165,74, o contribuinte também pode ter problema com CPF, como pendência de regularização, suspensão ou até mesmo cancelamento do documento”, alertou Eleandro.

Está obrigado a declarar imposto de Renda o contribuinte que recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma anual foi superior a R\$ 28.559,70 ou recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00. Trabalhador rural que obteve receita bruta anual em valor superior a R\$ 142.798,50 também entra no rol de



Contabilista Eleandro Marcos Rodrigues

obrigatoriedade.

“A gente ressalta a importância de procurar um profissional para qualificar de forma adequada as in-

formações para serem entregues na receita, sendo preenchidas de forma correta”, finalizou o contabilista.



Governo enviou projeto à AL

PROGRAMA NOTA MT

Projeto de lei prevê parte de premiação às instituições

A intenção do Nota MT é incentivar o exercício da cidadania fiscal

Assessoria

O projeto de lei encaminhado pelo Governo de Mato Grosso à Assembleia Legislativa para criação do “Programa Nota MT” prevê que percentuais das premiações sejam destinados às instituições sociais do Estado. Os prêmios, segundo a proposta, serão reflexos das atitudes dos consumidores que solicitarem a emissão de nota fiscal em compras realizadas em Mato Grosso.

A intenção do Nota MT é incentivar o exercício da cidadania fiscal, ou seja, que o consumidor

crie o hábito de exigir do fornecedor a emissão da nota fiscal. No caso das instituições sociais, o objetivo, de acordo com o projeto de lei, é proporcionar o maior engajamento e aceitação da sociedade na viabilização do programa e também incentivar que todos apoiem, cada vez mais, as entidades sociais sem fins lucrativos.

Na prática, ao retirar o prêmio, o próprio consumidor poderá definir

“Percentuais para estas entidades ainda serão definidos

qual instituição social ele deseja destinar o benefício. Os percentuais para estas entidades ainda serão definidos, por meio de decreto, após aprovação da lei. Já o cadastramento destas instituições será realizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc).

“A Secretaria de Estado de Fazenda nos procurou para apresentar o projeto e solicitar nossa parceria e a iniciativa foi muito bem recebida. Nada melhor que nos unirmos neste momento que beneficiará todos: consumidores, fornecedores, Estado e, claro, as pessoas em vulnerabilidade social que são atendidas por essas instituições sociais”, afirmou a titular da Setasc, Rosamaria Carvalho.